



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

### INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA RODRIGO ELY & CIA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa RODRIGO ELY & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, nº 305, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 06.023.227/0001-39..

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e o CONTRATADO o Senhor RODRIGO ELY, brasileiro, residente e domiciliada em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Registro de Preços nº 028 / 2022 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 075/2022, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 028/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2022, com vigência a partir de 12.09.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
<b>RODRIGO ELY &amp; CIA LTDA</b> Rua João Beux Sobrinho, nº 305, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Rodrigo Ely, CPF nº nº 033.236.089-09	<b>06.023.227/0001-39</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência até 22.07.2023, com –  
forme itens abaixo:

08, 21, 51, 52, 53, 54, 55 e 56.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços  
registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, parte integrante deste  
Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e  
forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas  
testemunhas.

Irati – SC, 12 de setembro de 2022.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO ELY**  
Contratado

Testemunhas:

**MAURÍCIO E. ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00

**PATRÍCIA SCUDELLA**  
CPF: 088.747.459-40